

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

Visando atender ao disposto no artigo 9º § 4º da LC nº 101 de 04 de maio de 2.000, a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2026**, abordará a avaliação de metas fiscais especificadas na Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada aos Municípios.

A Lei Nº 2.775, de 17 de outubro de 2025, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta do Município de Tangará para o exercício de 2026, que estimou a **Receita em R\$ 77.550.680,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta reais)**, e fixou a **despesa em igual valor**.

Os valores ora analisados estão consolidados nas contas do Município, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue abaixo detalhamento da **Execução Orçamentária** do município de Tangará, no **1º QUADRIMESTRE DE 2026**;

1. RESULTADO DA EXECUÇÃO:

A **RECEITA ARRECADADA** atingiu o montante de **R\$ 25.606.545,18**;

A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** realizada foi de **R\$ 33.729.457,89**;

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada (empenhada), houve um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 8.122.912,71.**

2. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA:

RECEITAS	Previsão Atualizada (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Receita Tributária	8.436.500,00	2.813.638,74	10,99
Receita de Contribuições	760.000,00	304.911,88	1,19
Receita Patrimonial	1.139.200,00	655.625,70	2,56
Receitas de Serviços	1.045.000,00	223.641,64	0,87
Transferências Correntes	58.012.173,41	19.256.747,15	75,20
Outras Receitas Correntes	815.000,00	418.099,48	1,63
Operações de Crédito	5.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.300.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.063.010,80	1.933.880,59	7,55
TOTAL – 1º Quadrimestre 2026	79.570.884,21	25.606.545,18	100,00

3. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (EMPENHADAS) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Câmara de Vereadores	2.230.000,00	574.162,83	1,70
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	11.825.569,38	6.926.524,14	20,54
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	4.538.335,09	1.723.104,51	5,11
Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer	20.463.065,42	7.574.832,98	22,46
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	19.908.550,31	7.065.959,19	20,95
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	521.697,41	241.318,77	0,72
Defesa Civil	814.759,45	195.779,37	0,58
Fundo Municipal da Cultura	2.000,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	2.000,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	108.894,82	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.343.940,43	822.406,09	2,44
Fundo Municipal de Saneamento Básico	50.000,00	22.700,00	0,07
Fundo Municipal do Idoso	80.394,82	17.770,68	0,05
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	1.578.010,80	93.117,72	0,28
Fundo Municipal de Saúde	18.696.284,53	7.991.305,30	23,69
Segurança Pública	1.405.186,19	371.604,28	1,10
Conselho Tutelar	352.905,73	108.872,01	0,32
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00

Audiência Pública realizada no dia 18 de maio 2026;
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

TOTAL – 1º Quadrimestre 2026	84.931.594,38	33.729.457,87	100,00
-------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------

4. DETALHAMENTO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Legislativa	2.230.000,00	574.162,83	1,70
Administração	8.200.569,38	3.345.086,08	9,92
Segurança Pública	2.222.945,64	567.383,65	1,68
Assistência Social	2.886.135,80	949.048,78	2,81
Saúde	18.696.284,53	7.991.305,30	23,69
Educação	19.143.845,74	7.021.036,98	20,82
Cultura	632.000,00	258.721,47	0,77
Urbanismo	3.341.799,27	1.419.261,51	4,21
Habitação	1.578.010,80	93.117,72	0,28
Saneamento	50.000,00	22.700,00	0,07
Agricultura	4.538.335,09	1.723.104,51	5,11
Indústria	4.000,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	519.697,41	241.318,77	0,72
Transporte	16.566.751,04	5.646.697,68	16,74
Desporto e Lazer	689.219,68	295.074,53	0,87
Encargos Especiais	3.625.000,00	3.581.438,06	10,62
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL – 1º Quadrimestre 2026	84.931.594,38	33.729.457,87	100,00

5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	333.487,30	1,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	992.212,15	5,09
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	233.811,69	1,20
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF	872.125,00	4,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.411.301,56	27,76
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.443,01	0,01
Cota-Parte do ICMS	10.616.688,51	54,45
Cota-Parte do IPVA	927.845,70	4,76
Cota Parte do IPI sobre Exportação	106.485,68	0,55

Audiência Pública realizada no dia 18 de maio 2026;
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

Compensações de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS – 1º Quadrimestre 2026	19.496.400,60	100,00

5.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Maio/2025 a Abril/2026):

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	85.191.742,54
(-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	9.708.224,33
(-) Emendas	3.029.963,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (últimos 12 meses)	72.453.555,21

6. LIMITES COM EDUCAÇÃO:

6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

DESPESAS	VALOR (R\$)
Educação Infantil (12.365)	1.514.630,83
Ensino Fundamental (12.361)	3.521.160,73
Total de Despesas	5.035.791,56

6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF):

COMPONENTES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Educação Infantil e Fundamental	5.035.791,56	25,83
Receitas Transferidas do FUNDEB	3.412.952,05	17,51
(-) Deduções da Educação (Emendas, Inativos, Merenda, Convênios)	4.132.763,01	21,20
Total das Despesas Para Efeito de Cálculo	4.315.980,60	22,14
Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos	4.874.100,15	25,00
Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (25%)	558.119,55	(ABAIXO) 2,86

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Município aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 4.315.980,60 correspondente a 22,14%, estando R\$ 558.119,55 (2,86%) ACIMA do limite legal.

Audiência Pública realizada no dia 18 de maio 2026;
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

6.3. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% INCIDENTE SOBRE 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO, 212 CF:

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental	3.521.160,73
(+) Diferença com FUNDEB	71.992,46
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	3.593.153,19
25% das Receitas com Impostos	4.874.100,15
60% dos 25% das Receitas com Impostos	2.924.460,09
Valor <u>ACIMA</u> do Limite (60% sobre 25%)	668.693,10

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental o valor de **R\$ 3.593.153,19** estando **R\$ 668.693,10 ACIMA do limite legal.**

6.4. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 14.113/20):

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.366.077,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	17.738,55
Total das Receitas Recebidas do FUNDEB	3.383.816,09
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.368.671,26
Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB	3.082.262,21
Valor <u>ACIMA</u> do Limite (70% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério) 2025	(ACIMA) 713.590,95

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Município aplicou **R\$ 3.082.262,21 (91,09%)** em gastos efetuados com Profissionais do Magistério, estando **R\$ 713.590,95 (21,09%) ACIMA do limite legal.**

7. LIMITES COM SAÚDE:

7.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT):

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Atenção Básica	3.824.347,50
Gestão da Secretaria de Saúde	434.228,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.062.222,87
Suporte Profilático e Terapêutico	234.498,40
Vigilância Sanitária	7.546,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	5.562.843,23

7.2. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO, 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.562.843,23	28,53
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.245.035,32	6,39
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO	4.317.807,91	22,15
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	2.924.460,09	15,00
VALOR <u>ACIMA</u> DO LIMITE	1.393.347,82	7,15

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Município aplicou em Saúde o valor de **R\$ 4.317.807,91** correspondente a **22,15%**, estando **R\$ 1.393.347,82 (7,15%) ACIMA** do limite legal.

8. LIMITES COM PESSOAL:

Audiência Pública realizada no dia 18 de maio 2026;
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E AUTARQUIA) ARTIGO 169 CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (deduzindo as emendas)	72.453.555,21	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.742.133,13	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	31.787.886,46	43,87
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.284.491,62	2,95
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	33.072.378,08	45,65
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	10.399.755,05	14,35

**Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (consolidado): Limite Máximo. (60%), Limite Prudencial (57%) Limite de Alerta (54%);*

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Município gastou com Pessoal o valor de **R\$ 33.072.378,08** correspondente a **45,65%**, ficando **R\$ 10.399.755,05 (14,35%) ABAIXO do Limite Máximo.**

8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ARTIGO 20, III, “b” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (deduzindo as emendas)	72.453.555,21	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.124.919,81	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	31.787.886,46	43,87
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 54%	7.337.033,35	10,13

**Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Executivo): Limite Máximo (54%), Limite Prudencial (51,30%) Limite de Alerta (48,60%);*

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Poder Executivo gastou **R\$ 31.787.886,46**, correspondente a **43,87%**, ficando **R\$ 7.337.033,35 (10,13%) ABAIXO do Limite Máximo**.

8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, "a" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72.453.555,21	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.347.213,31	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.284.491,62	1,77
VALOR ABAIXO DO LIMITE	3.062.721,69	4,23

*Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Legislativo): **Limite Máximo (6%)**;

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Poder Legislativo gastou **R\$ 1.284.491,62** para os gastos com pessoal, correspondente a **1,77%** da receita corrente líquida, ficando **R\$ 3.062.721,69 (4,23%) ABAIXO do Limite Máximo**.

8.4. LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA RECEITA RELATIVA À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE VEREADORES (ARTIGO 29-A, DA CF):

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
4/12 - RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	743.333,33	100,00
LIMITE DE 70% DA RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	520.333,33	70,00
Despesa com Folha de Pagamento	434.348,14	58,43
VALOR ABAIXO DO LIMITE	85.985,19	11,57

⇒ No 1º Quadrimestre de **2026** o Poder Legislativo gastou **R\$ 434.348,14** correspondente a **58,43%** com folha de pagamento, ficando **R\$ 85.985,19 (11,57%) ABAIXO do Limite Máximo (70%)**.